PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.972, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, REALIZADO EM SANTARÉM DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santarém – Estado do Pará, o Círio de Nossa Senhora da Conceição, realizado na cidade de Santarém, no último domingo do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.